

2

3

4

5

67

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Registro Efetuado para fins de "GUARDA e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.

ATA DA 31ª REUNIÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃC) DO CIRCUITO DAS ÁGUAS



No dia dez (10) do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2017) às 18hOOmin, reuniram-se na sede provisória do Consórcio em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presença, os seguintes. Prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, Marco Antonio de Oliveira de Morungaba, Benedito Lauro de Lima de Pinhalzinho, Sidney Antonio Ferraresso de Serra Negra, André Eduardo Bozola de Souza Pinto de Socorro e Jair Fernandes Gonçalves de Tuiuti... Do CISBRA compareceram: Hilário Piffer Junior (presidente em exercício), Marcela Lonel de Souza Guelere (assistente administrativo) e Vitor Ribeiro Junqueira Castelli (procurador). Demais participantes constam em lista de presença. O Presidente em exercício, Hilário Piffer Junior inicia a reunião dizendo que a presente assembleia é extraordinária com pauta única para eleição do Presidente do Consórcio. Comenta que assumiu a presidência após o término do último mandato em 31 (trinte e um) de dezembro, como prevê o estatuto, e que seu mandato tem duração máxima de 40 (quarenta) dias, terminando na data da presente reunião. Disse ainda que essa assembleia deveria ocorrer no dia 08 de fevereiro, mas, atendeu à solicitação de municípios para alteração da data. O presidente relatou que na tarde do presente dia recebeu um pedido do Sr. Mário Auler para cancelar a assembleia, devido à participação de prefeitos numa reunião em Serra Negra com o Presidente do Tribunal de Justiça, e que imediatamente retornou ao escritório para avisar os demais prefeitos. Continuando, disse que antecipadamente assume a culpa por ter atendido esse pedido do Prefeito Jacob, e que o motivo de ter cancelado a assembleia foi para evitar uma possível falta de quórum e deslocamento desnecessário dos entes consorciados. Junior passa a palavra aos demais presentes. O Prefeito Rodrigo de Monte Alegre do Sul relata que por volta das 11h30min da presente data, o Prefeito Jacob contatou os prefeitos pedindo apoio para sua candidatura. Disse também que Jacob pediu a ele que chegasse mais cedo para conversarem, antes da assembleia. O Prefeito Rodrigo respondeul ao Prefeito Jacob que não poderia comparecer antes da reunião de prefeitos devido um convite para participar da recepção do Presidente do Tribunal de Justiça na cidade de Serra e que convidou o Prefeito Jacob para estar presente nó evento, já que não atrapalharia a presença deles na assembleia de eleição. Comenta

32 REGISTRO DE TIPLO DE CONVITE para o Prefeito Jacob e que esse convite chegou a todos os DOCUMENTOS - AMPARO (SP)

José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub, do Oficial

Página 1 de 4

025479

DIGITALIZADO

0



34

3536

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

Registro Efetuado para fins de "GUARDA e CONSERVAÇÃO", conforme previsto ma artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.

X 021.

Prefeitos, como sendo do Presidente do Tribunal de Justica, tratando-se de uma mentira, já que ele foi convidado pelo Prefeito Sidney através da juíza do município Serra Negra. O Prefeito Rodrigo disse que tem muita consideração pelo Prefeito Jacob e pelo atual presidente Junior, mas que, não concorda com o ocorrido e com o fato da assembleia ter sido cancelada na ultima hora. Insatisfeito, o Prefeito Rodrigo disse que se sente usado, como se fosse um "molegue". Encerrando sua fala, enfatiza que mandou por whatsapp o convite para o evento e que esse convite chegou até os demais prefeitos através do Prefeito Jacob. O Prefeito Nande de Tuiuti usa a palavra para enfatizar dois fatores, um deles, a forma pela qual o Prefeito Jacob se utilizou do convite do Prefeito Rodrigo de Monte Alegre do Sul, disse que foi convocado para estar em Serra Negra, pelo Presidente do Consórcio, às 16 (dezesseis) horas da tarde, "... pra mim, um desrespeito com todos os prefeitos, doze cidades envolvidas, acontecer o que aconteceu ...", diz o Prefeito de Tuiuti. Adverte Junior, afirmando que ele cumpriu ordens do prefeito Jacob, mas que, não concorda com a ação dele, afirmando que agiu errado. "... o Jacob nada mais ou nada menos é, que um prefeito como nós, e, pelo contrário, deve 02 (dois) milhões ao Consórcio, nós estamos todos em dia..." disse o Prefeito Nande. Completa que, na opinião dele, essa assembleia foi uma afronta, acha que houve uma fraude no sentido de tentar burlar pra que não houvesse a eleição na presente data. Continuando, critica a atitude do presidente em exercício, de não estar na sede para receber os prefeitos que compareceram à assembleia e que protocolou sua candidatura à presidência, para que mude a forma como é conduzida a gestão do Consórcio. Junior solicita permissão para correção da fala do Prefeito Nande quanto ao valor do débito de Amparo, retifica que o débito é de R\$ 1.461.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil) entre custo fixo e variável e Águas de Lindóia é R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil). Mais uma vez, reafirma a falta de respeito com os consorciados e a falta de transparência da atual gestão, inclusive com os valores praticados pela prestação dos serviços. O Prefeito Marco Antonio de Morungaba, manifesta discordância com a atitude do Prefeito Jacob. Disse que estranhou o pedido de voto do Jacob, já que a alteração do estatuto não foi realizada. Com a palavra, Or. Alan de Tuiuti, faz uma análise da situação, observando sobre a ausência de quórum e do fim do atual mandato. Disse que o protocolo de intenções e estatuto é repleto de lacunas, mas, que poderiam tentar interpretá-las e sair com um resultado da presente reunião. O Prefeito Nande, disse que, do seu ponto de vista,





Página **2** de **4**



68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

7'9

80

81

82

83

8 4

85

86

87

89

910

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Registro Efetuado para fins de "GUARDA e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.

2

diante do ocorrido, eles têm autonomia para deliberar e sair com um resultado da Assembleia, mesmo que pelo prazo de 40 (quarenta) dias. O prefeito André Bozola de Socorro sugere a homologação da candidatura do Prefeito Nande, já que estão presentes metade dos consorciados, e posterior realização de uma nova eleição. Junior declara que como está no protocolo de intenções e estatuto, a assembleia é soberana e estão presentes metade dos consorciados, que acha plausível a sugestão do Prefeito André e que poderia sim, ser feita a deliberação da candidatura do Prefeito Nande com agendamento de uma próxima assembleia para eleição. Or. Castelli, procurador do Consórcio, declara que, no início, teve a mesma dificuldade em interpretar as clausulas do Protocolo de Intenções e Estatuto. ... vamos pensar numa máxima, a soberania da Assembleia ...", disse o procurador. Or. Alan de Tuiuti, expondo a seguinte situação: término do mandato do presidente interino; falta de legislação a respeito de prorrogação do atual mandato; possibilidade de deliberar levando em conta que a assembleia é soberana; supõe que as lacunas existentes no estatuto possam ser supridas com a interpretação da assembleia, e que, essas lacunas poderiam ser sanadas até mesmo para que não figue uma situação sem resolução, elegendo então, um presidente pro tempare. Junior coloca à apreciação a candidatura do Prefeito de Tuiuti à Presidência do Consórcio pro tempore, conforme previsto na clausula 22, § 5° do Protocolo de Intenções, com uma nova assembleia a ser realizada para nova eleição. Após discussão com os presentes acerca da eleição, Junior, presidente em exercício, solicita a manifestação verbal de cada um dos Prefeitos acerca da nomeação do Prefeito Nande como Presidente pro tempere do Consórcio. Todos os Prefeitos presentes concordaram com a nomeação, elegendo o Prefeito Jair Fernandes Gonçalves, de Tuiuti, presidente pro tempere do Consórcio, por unanimidade dos votos. O Prefeito Rodrigo, sugere que seja levantada a dívida de todos os municípios com proposta de parcelamento dos valores atrasados. O Prefeito Nande, disse que vai convocá-los para parcelamento antes mesmo da próxima assembleia, durante os 40 (quarenta) dias de deu mandato. O Prefeito Rodrigo questiona sobre o mandado de segurança do município de Monte Alegre do Sul. Junior responde que só chegou ao ponto de mandado de segurança porque o Prefeito anterior não atendia os contatos de cobranças e que a cobrança é realizada semanalmente em todos os municípios, inclusive, na presente data recebeu um montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) de Amparo. com promessa de quitação da dívida no inicio da próxima semana. O Prefeito Sidney

MELIATRO DE TIT E DOCUMENTOS
AMPARO SP

0 2 5 4 7 9

DIGITALIZADO

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

Página 3 de 4



102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

1.12

113

114

Registro Efetua do para fins de «Gut."RnA e CONSERVACI-\O ". conforme prev.sro" no artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73,

de Serra Negra diz ser testemunha da intensa cobrança que era realizada por Junior ao município de Águas de Lindóia. Com a palavra, o **Presidente eleito**, agradece os demais prefeitos pelo voto de confiança, disse que cada prefeito deve satisfação a sociedade de cada centavo que é gasto, o maior legado que o prefeito deixa são suas ações, suas obras ...", diz o Presidente. Completa lembrando, do alto valor pago por tonelada referente à destinação do lixo domiciliar. Junior, explica o porquê dos preços praticados, e diz que já estava negociando preços menores e melhorias na estação de transbordo. Junior, presidindo a presente reunião, pede mais uma vez, desculpa pela falha cometida e diz que espera que nesses 40 (quarenta) dias possa ser trilhado um caminho mais correto para o projeto do Consórcio. O Prefeito Nande disse que ele foi induzido ao erro. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, redigi a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Superintendente e pelo Presidente do Consórcio. Amparo, 13 de fevereiro de 2017.



Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo

Hilário Piffer Junior Superintendente

Jair Fernandes Gonçalves
Presidente

REGISTRO DE TIT E DOCUMENTOS.
AMPARO SP

0 2 5 4 7 9

DIGITALIZADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - AMPARO (SP) José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial





Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA Amparo - SP

Município	Nome	Horário	Assinatura
Águas de Lindóia	Gilberto Abdou Helou		
Amparo	Luiz Oscar Vitale Jacob		
Itapira	José Natalino Paganini		
lindóia	Luiz Carlos Scarpioni Zambolim		
Monte A. do Sul	Edson Rodrigo de Oliveira Cunha	17:00	allifathinghinger.
Morungaba	Marco Antonio de Oliveira	17:50	Delinin
Pedra Bela	Álvaro Jesiel de Lima	17.55	ASSING ERRADO. VALE ABAIXO
Pinhalzinho	Benedito Lauro de lima	1755	
Santo A. de Posse	Norberto de Oliverio Junior		





Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA Amparo - SP

Nome	Horário	Appliestance
INOTTIE	Horano	Assinatura
Sidney Antonio Ferraresso	18,00	Judien In Hu
André Eduardo Bozola de Souza Pinto	18:30	ASSA.
Jair Fernandes Gonçalves	18:00	A A
Hilário Piffer Júnior	18:ZO	Jungton.
Noides Pereiro Buendre to	18:32	Madu VI-
poo Lug de Coup Lr.	17:00	
Gelbert h P. Sits	18:00h	Gold protesting
Kokal Lippoldi	18.40	Muliappel. Garnol A-ki Burn
maiela Julie		mofulue
	André Eduardo Bozola de Souza Pinto Jair Fernandes Gonçalves Hilário Piffer Júnior Acides Pereire Brenche to Joso Luz els Largo Ly. Lafael Lagoldi	Sidney Antonio Ferraresso 13,00 André Eduardo Bozola de Souza Pinto 18:30 Jair Fernandes Gonçalves Hilário Piffer Júnior 18:20 Addes Paris Brenche do 18:32 Asio Luy de Abergo Ly. 17:00 Gullet h. P. Luk Robert M. 18:00 Robert Lapeldi 18:10





Data: 10/02/2017

Horário: 18:00

Local: Parque Ecológico - Sede Provisória CISBRA- Amparo - SP

Município	Nome	Horário	Assinatura
GSBNA Smparo	Vike CARL		Assinatora
1			
-			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

Oficio GP n.049/2017.

Assembléia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito da Águas

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente em consonância com a Cláusula 20³ do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas apresentar,

CANDIDATURA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.

Sem mais por ora, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinto apreço.

Tuiuti/SP, de 10 de Fevereiro de 2.017.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

CISBRA

PREFEITO MUNICIPAL